

Carta AEX/DECEX2 nº 2011/0116

Rio de Janeiro, 30 de março de 2011.

À
REPÚBLICA DOMINICANA
Ministerio de Hacienda
Avenida México, nº 45, Gazcue
Santo Domingo
República Dominicana

C/C
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
A/C: Carlos Augusto Napoleão
Praia de Botafogo, nº 300 - 11º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22250-040

At.: Sr. Daniel Toribio - Ministro de Hacienda

Ref.: Aditivo Epistolar ao Contrato de Financiamento nº 08.2.0073.1, firmado em 05 de fevereiro de 2009, entre o BNDES e a REPÚBLICA DOMINICANA, com interveniência da CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., no âmbito do Projeto de ampliação do Aqueduto Samaná, na República Dominicana.

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO em referência, destinado ao financiamento de até 100% (cem por cento) das exportações brasileiras de BENS E SERVIÇOS, destinadas à execução do PROJETO.

Os termos definidos utilizados neste documento têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no CONTRATO DE FINANCIAMENTO.

Pelo presente Aditivo Epistolar o BNDES, a REPÚBLICA DOMINICANA e o INTERVENIENTE EXPORTADOR expressamente resolvem e acordam alterar o CONTRATO DE FINANCIAMENTO para prorrogar o prazo de utilização do CRÉDITO, em atendimento à solicitação da REPÚBLICA DOMINICANA e do INTERVENIENTE EXPORTADOR, a fim de que seja desembolsado o saldo remanescente de recursos.

Com efeito, as PARTES anuem que o item 2.1 da Cláusula Segunda do CONTRATO DE FINANCIAMENTO passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 - O CRÉDITO poderá ser utilizado até 15 de maio de 2011, data a partir da qual o BNDES estará desobrigado de efetuar qualquer liberação de recursos em favor da REPÚBLICA, no âmbito deste CONTRATO DE FINANCIAMENTO."

Solicitamos a V. Sas. para fins de cumprimento das formalidades legais:

- a assinatura das 3 (três) vias desta Correspondência, a qual passará a ter efeitos de Aditivo Epistolar ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO; e
- a devolução, ao BNDES, de 1 (uma) via desta Correspondência assinada por todas as PARTES, com as firmas dos signatários pela REPÚBLICA notariadas e consularizadas.

São ratificadas, neste ato, pela REPÚBLICA, todas declarações emitidas na Cláusula Terceira do CONTRATO, bem como a REPÚBLICA declara que: (i) todas as obrigações dispostas no presente Aditivo Epistolar são válidas, eficazes, exigíveis e exequíveis segundo a legislação da República Dominicana; e que (ii) o(s) representante(s) da República Dominicana detem(ém) poderes de representação válidos e eficazes. As cláusulas e condições do CONTRATO DE FINANCIAMENTO e do ADITIVO 01, que não colidirem com o ora pactuado, permanecerão inalteradas e serão ratificadas por meio da assinatura de V. Sas. no campo "de acordo" ao final desta carta, não importando a adoção destas medidas em novação de obrigações.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Nome: Luslene Ferreira Monteiro Machado
Cargo: Superintendente
Área de Comércio Exterior

Nome: Bruno Fraga Leal
Cargo: Chefe do Departamento
AEX/DECEX 4

DE ACORDO:

Pela REPÚBLICA DOMINICANA

Nome: LIC. DANIL RODRÍGUEZ
Cargo: MINISTRO DE HACIENDA



Pelo INTERVENIENTE EXPORTADOR

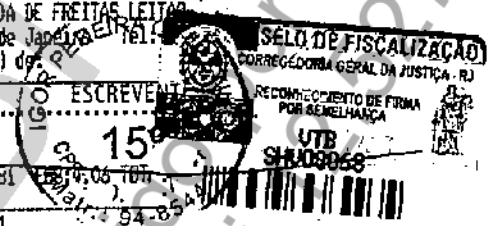
Nome: CARLOS AUGUSTO J. NAPOLEÓN
Cargo: PROCURADOR

Nome: CARLOS EDUARDO C. DE SOUZA
Cargo: PROCURADOR

BNDES
SIC - BNDES
07/2017

15o OFICIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Ouvidor, n. 87 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 251-5111
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CARLOS AUGUSTO DE TOBA NAPOLEÃO

SELO(S): SH008066
Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2011
FUNPERJ:0,20 FUNDEPRJ:0,20 FETJ:0,81 EMU:06,104
Em Testemunho
025 - IGOR PEREIRA CELESTINO - 94-8544



15o OFICIO DE NOTAS - CENTRO - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Ouvidor, n. 87 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 251-5111
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CARLOS EDUARDO CUNHA DE SOUZA

SELO(S): SH008066
Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2011
FUNPERJ:0,20 FUNDEPRJ:0,20 FETJ:0,81 EMU:06,104
Em Testemunho
025 - IGOR PEREIRA CELESTINO - 94-8544

